



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000065

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

## DECRETO Nº 034/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **13.876,73** (Treze mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e três centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 13.876,73 (Treze mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e três centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar |                       |                                         |                  |
|-------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição                               | Valor            |
| 302         | 0824400032.007-339046 | AUXILIO - ALIMENTAÇÃO                   | 2.000,00         |
| 485         | 1030100042.011-319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 336,57           |
| 1070        | 1230600062.020-339032 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       | 5.000,00         |
| 1264        | 1339200062.023-339036 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 1.000,00         |
| 1338        | 2781200062.025-319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL | 540,16           |
| 1418        | 1545200072.026-339030 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 4.000,00         |
| 2450        | 2781200062.025-339036 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | 1.000,00         |
| Total ..... |                       |                                         | <b>13.876,73</b> |

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

| Reduzir     |                       |                                        |                  |
|-------------|-----------------------|----------------------------------------|------------------|
| Cód.        | Dotação               | Descrição                              | Valor            |
| 62          | 0412200022.003-339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                | 5.000,00         |
| 194         | 0412300022.005-449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 2.000,00         |
| 531         | 1030100042.011-339032 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA      | 336,57           |
| 1203        | 1339200062.022-319004 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO      | 500,00           |
| 1282        | 1339200062.023-339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 500,00           |
| 1288        | 236900062.024-319011  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                   | 540,16           |
| 1372        | 2781200062.025-449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 1.000,00         |
| 2457        | 1545100071.005-449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES                    | 4.000,00         |
| Total ..... |                       |                                        | <b>13.876,73</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 25 de abril de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.